

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUZANO**

**EDITAL Nº 063 / 2026**  
**POR TEMPO DETERMINADO**

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUZANO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Suzano, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo determinado** a partir de 03/08/2026, a seguinte disciplina, da área **Infraestrutura e Gestão de TIC, Análise e Desenvolvimento de Algoritmos e Aplicações, Eletrônica e Automação** (versão 1.0.7 da Tabela de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação Tecnológica em Redes de Computadores – Turno Noturno** sendo que o curso:

**NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**Natureza da disciplina:** Profissionalizante

**Em virtude de:** Designação para assumir função ou cargo em confiança;

**Sendo:** sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

**Bem como:** sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

**Disciplina: FUNDAMENTOS DE NETDEVOPS E VERSIONAMENTO**

**Área(s): Infraestrutura e Gestão de TIC, Análise e Desenvolvimento de Algoritmos e Aplicações, Eletrônica e Automação**

**Carga horária: 04 horas-aula**

**Dia(s) da(s) aula(s): Sábado**      **Horário das aulas: 08:00 às 11:40**

**Formato das aulas:** Os alunos terão acesso as aulas 100 % on-line, conforme PPC, os docentes devem cumprir suas atribuições profissionais no âmbito da respectiva Fatec em que o componente curricular é ofertado, inclusive quando da realização de atividades didáticas que utilizem mediação tecnológica, sejam elas estruturadas em formato síncrono ou assíncrono conforme instrução CGESG.

**Objetivos de Aprendizagem:** Compreender a evolução da gestão de redes tradicional para o modelo NetDevOps. Instalar, configurar e operar o Git localmente para controle de versão de arquivos de configuração. Utilizar plataformas de hospedagem de código (GitHub/GitLab) para colaboração e revisão de código (Pull Requests). Diferenciar abordagens imperativas e declarativas na gestão de infraestrutura. Compreender a arquitetura e os fundamentos do Terraform para

**Administração Central**

Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

provisionamento de Infraestrutura como Código (IaC). Projetar pipelines básicos de CI/CD utilizando GitHub Actions ou GitLab CI para validar sintaxe de configurações antes do deploy.

**Ementa:** Introdução à cultura DevOps e sua aplicação em redes de computadores (NetDevOps). Sistemas de controle de versão: arquitetura e comandos fundamentais do Git (commit, branch, merge, resolução de conflitos). Plataformas de colaboração (GitHub/GitLab) e fluxo de trabalho baseado em Pull Requests. Princípios de Infraestrutura como Código (IaC): abordagens imperativas vs. declarativas. Fundamentos de provisionamento com Terraform (providers, resources, state, plan/apply). Introdução a pipelines de Integração e Entrega Contínuas (CI/CD) para infraestrutura: validação automatizada de sintaxe (linting) e testes básicos de configuração.

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

**DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE**

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

**2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f316editais@cps.sp.gov.br](mailto:f316editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (2 dias úteis) - de 27/08/2026 a 28/08/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (2 dias úteis – de 31/08/2026 à 01/09/2026)

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 02/09/2026 à 03/09/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 04/09/2026 à 08/09/2026

**3. CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de

**Administração Central**

Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Suzano, 26 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Fernando Juabre Muçouçah  
Coordenador da Fatec Suzano